



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 05/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Cria os Centros de Extensão (CENEX) nas Unidades Acadêmicas e nas Unidades Especiais da UFMG.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a decisão tomada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em 19 de setembro de 2019 e o Parecer nº 05/2020 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Criar os Centros de Extensão (CENEX), órgãos colegiados de gestão acadêmica e administrativa das atividades de extensão da UFMG, no âmbito das Unidades Acadêmicas e das Unidades Especiais da Universidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Informativo da UFMG.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho Universitário